

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CERTIDÃO

Certifico que o presente 3º Termo REFERENTE AO CONTRATO N.º 003/2021.

Aditivo, foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na forma da lei.

Em 30 de dezembro / 2021

[Assinatura]
Secretária de Administração

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a SRA. SILVERIA BORGES ANTUNES.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato n.º 003/2021, firmado em **04 de janeiro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF n.º 07.861.802/0001-35, representado constitucionalmente pela Gestora, a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE**, brasileira, casada, portador da RG n.º 6007150 2ª via SSP/GO e CPF n.º 052.517.361-77, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. **SILVERIA BORGES ANTUNES**, brasileira, portadora da RG n.º 175146 DGPC/GO e CPF 423.514.211-91, residente e domiciliada na Avenida Dr. Neto, quadra 13, lote 157, SN, Por do Sol, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato n.º 003/2021, de 04 de janeiro de 2021, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Segunda e prorrogar o prazo da Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços n.º 003/2021, que tem como o objeto o seguinte:

Contratação de prestação de serviços, como plantonista (AUXILIAR DE CUIDADORA SOCIAL) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 12 (doze) meses, terminando a vigência do contrato em **31 de dezembro de 2022**.

DOS VALORES

Cláusula Quarta – O valor total do aditamento é de **R\$ 16.813,92 (dezesesseis mil, oitocentos e treze reais e noventa e dois centavos)**, que serão pagos no valor mensais de **R\$ 1.401,16 (Hum mil, quatrocentos e um reais e dezesseis centavos)**, o valor supracitado será originado da seguinte

conta corrente 9025-5 FMAS, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quinta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

nº 14.14.08.244.1137.2.584 – 3.3.90.36. Ficha 440 - Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.


DO AMPARO LEGAL

Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal nº 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços contínuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021.


HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante


SILVERIA BORGES ANTUNES
RG nº 175146 DGPC/GO
CPF 423.514.211-91
Contratada

Testemunhas:

1ª

CPF


339.955.601-72

2ª

CPF